

Id:0047CD9E4573A896

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.11


PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
 RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
 01612598/0001-32 Exercício: 2020

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.231.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.231.000,00	
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
61	04.122.0004.2006.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	130.000,00 F.R.: 1 001 00
75	04.122.0004.2006.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	60.000,00 F.R.: 1 001 00
86	04.122.0004.2006.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
192	12.361.0049.2030.0000 3.3.90.14.00 001 200 000	MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Educação	1.000,00 F.R.: 1 001 00
202	12.361.0049.2030.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	10.000,00 F.R.: 1 001 00
212	12.361.0049.2030.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	80.000,00 F.R.: 1 001 00
223	12.361.0055.1029.0000 4.4.90.52.00 124 115 001	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE vinc	200.000,00 F.R.: 1 124 00

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.11

02 03 03	FUNDEB		
285	12.361.0049.2041.0000 3.1.90.11.00 116 230 001	MANUTENCAO DO ENSINO - MAGISTERIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União RECURSO ESPECÍFICO - Nome do 1º convenio-	50.000,00 F.R.: 1 116 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
323	10.302.0059.1040.0000 4.4.90.51.00 001 300 000	CONST. E AMPL. DE UNIDADES DE SAUDE/ACADEMIAS DE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Saúde	200.000,00 F.R.: 1 001 00
349	10.302.0059.2044.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	30.000,00 F.R.: 1 001 00
350	10.302.0059.2044.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	30.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
381	10.301.0059.2049.0000 3.1.90.11.00 214 115 001	MANUTENCAO DO PSB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern vinc	10.000,00 F.R.: 1 214 00
435	10.301.0064.2051.0000 3.1.90.11.00 214 115 001	MANUTENCAO DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern vinc	10.000,00 F.R.: 1 214 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
501	08.244.0065.2056.0000 3.3.90.39.00 001 400 000	MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Assistência Social	40.000,00 F.R.: 1 001 00
02 05 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL		

02 05 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
514	08.244.0065.2060.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	MANUT. DO PROG BOLSA FAMILIA IGDBF MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO - Nome do 1º convenio-	30.000,00 F.R.: 1 311 00
527	08.244.0065.2061.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	MANUTENCAO DO SERV. CONV. FORT. E VINCULOS/ PISO MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO - Nome do 1º convenio-	50.000,00 F.R.: 1 311 00
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
793	26.782.0022.1062.0000 4.4.90.51.00 520 110 000	PAVIMENTACAO ASFALTICA VIAS PUBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	300.000,00 F.R.: 1 520 00
747	17.512.0030.1021.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONST. E AMPL. DE CALÇAMENTOS NA ZONA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	50.000,00 F.R.: 1 510 00
748	17.512.0030.1021.0000 4.4.90.51.00 520 110 000	CONST. E AMPL. DE CALÇAMENTOS NA ZONA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	300.000,00 F.R.: 1 520 00
766	17.512.0030.1068.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONST. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	300.000,00 F.R.: 1 510 00
809	26.782.0040.1051.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST. E AMPL. DE PASSAGENS MOLHADAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	300.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

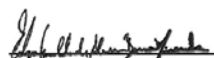
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN		
DECRETO Nº 33 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.11			
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN		
728	17.511.0031.1075.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONST. DE CALÇAMENTOS NA ZONA RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-190.000,00 F.R. Grupo: 1 510 00
794	26.782.0022.1062.0000 4.4.90.51.00 920 115 001	PAVIMENTACAO ASFALTICA VIAS PUBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Operações de Crédito vinc	-720.000,00 F.R. Grupo: 1 920 00
814	26.782.0041.1008.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONST. RECUP. OU AMPLIACAO DE ESTRADAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-1.321.000,00 F.R. Grupo: 1 510 00

Anulação (-)

-2.231.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de dezembro de 2020


 EDGAR G. DE A. BONA MIRANDA
 PREFEITO MUNICIPAL